

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 PROCESSO nº 2022/745687 E 2022/572044, publicada no Diário Oficial Nº 35.022 de 27 de Junho de 2022, pág. 11, Protocolo: 819324.

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0301

PI: 21EMEN00408

LEIA-SE:

FONTE: 0101

PI: EMEN00420

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente em Exercício da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 827474

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193 DE 12 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.925, de 07 de abril de 2022, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, para realização de acolhimento técnico especializado no município de Novo Progresso/PA, no período de 07 a 09 de julho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Gerson Antônio de Andrade Rayol	594628
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2
Monica Tapajós da Silva	57218121/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente - Em exercício

Fundação ParáPaz

Protocolo: 827372

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 680/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/858820;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEICAO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de julho de 2022 a 10 de agosto de 2022, referente ao triênio de 01/02/2002 a 31/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 827419

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 676/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/796808,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B/Coordenador, para responder pela Coordenadoria de Redes Internas, durante o impedimento legal do titular THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5892277/1, no período de 09/07/2022 a 18/07/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 827409

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 005 AO CONTRATO Nº 53/2018 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 3007473809 - CELPA).

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 53/2018-SEPLAD/DAF, (contrato nº 3007473809 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2018 - SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada - CCER e o uso do sistema de distribuição - CUSD, cujo objeto consiste no Fornecimento de Energia Elétrica para atender à população/estação Cidadania Parauapebas, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I - A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 19/07/2022, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, e procede-se em conformidade com os autos do processo administrativo - PAE: nº 2022/585920, com a Dotação Orçamentária descrita abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.515,10

Valor Anual Estimado: R\$ 42.181,20

Fonte: 0101002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

data da assinatura eletrônica: 11/07/2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 827265

DIÁRIA

PORTARIA Nº 673/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/878452, 11.07.2022.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora, CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE Id. Funcional nº 5152895/8 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Recursos Especiais, todas lotadas na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Bannach/PA, no dia 13.07.2022, para acompanhar o Secretário na entrega da Obra "Construção da Casa do Guerreiro" no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 827711

FÉRIAS

PORTARIA Nº 670/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/855606 de 05/07/2022,